

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 40.869

01

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

Data: 10 de fevereiro de 2011.

IMÓVEL: O APARTAMENTO NÚMERO 313, localizado no Terceiro Pavimento ou 2º Andar do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLORADO "EDIFÍCIO II", nesta cidade e comarca de Jaboticabal, situado na Rua Sarah Vettorazzo, número 51, bairro Colina Verde, com área total de 144,5285 metros quadrados, sendo 63,6263 metros quadrados de área útil ou privativa e 80,9022 metros quadrados de área comum, nesta já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do condomínio, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,5540516% no terreno e nas coisas de uso comum. Instituição e Especificação Condominial registrada sob nº 04, na matrícula nº 37.506, em 10 de fevereiro de 2011.

PROPRIETÁRIA: COLORADO JABOTICABAL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA SPE LTDA, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, sala 18, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.326.044/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/37.506, de 29 de dezembro de 2008, do livro 2-RG, deste Serviço Registral.

O OFICIAL:

ALVARO BENEDITO TORREZAN

AV.01/40.869 – Em 10 de maio de 2011 - CADASTRO.

Conforme Certidão de Valor Venal nº 1437/2011, (processo nº 189587/2011), expedida em 06 de maio de 2011, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado sob nº 01.02.0184.00031.02.01.083. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes).

R.02/40.869 – Em 10 de maio de 2011 – VENDA E COMPRA.

Prenotação nº 123.235, de 26/04/2011.

Pelo Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, (Contrato nº 000637090 - P), datado de 18 de abril de 2011, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20/11/1997, Colorado Jaboticabal Incorporadora Imobiliária SPE Ltda, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$134.327,99 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), a ROBERTO CARLOS PACHECO, RG nº 15.784.662-3-SSP/SP, CPF nº 047.927.678/14, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Egysto Valli, nº 99, Vila Patrício dos Santos. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 088/11.

R.03/40.869 – Em 10 de maio de 2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Prenotação nº 123.235, de 26/04/2011.

Pelo mesmo Instrumento Particular acima registrado sob nº 02, ROBERTO CARLOS PACHECO, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com prazo de reembolso de 360 meses, com valor da primeira prestação na data da assinatura do contrato em 18/04/2011, em R\$1.086,33, com juros à taxa nominal e efetiva de 7,53% ao ano e 7,80% ao ano, e taxa de juros nominal e efetiva após 36 meses, de 9,11% ao ano e 9,50% ao ano, através de prestações mensais e consecutivas, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$59,16; seguro mensal danos físicos imóvel: R\$18,50; valor do encargo mensal em 18/04/2011: R\$1.158,99, com a data prevista para vencimento da primeira prestação, em 18/05/2011. Razão de depreciação mensal (RDM): R\$2,09. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Avaliação do imóvel: R\$150.000,00. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 088/11.

AV.04/40.869 - Em 26 de dezembro de 2018 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.

Prenotação nº 162.951, de 22/10/2018.

Nos termos do requerimento datado de 11 de dezembro de 2018 e mediante prova do recolhimento pelo credor fiduciário do imposto de transmissão inter vivos, e pelo instrumento particular de financiamento com alienação fiduciária registrado sob nº 03, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, tendo em vista que a requerimento prenotado sob número 162.951, de 22/10/2018, foi intimado o fiduciante Roberto Carlos Pacheco, já qualificado, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo decorrido em 21/11/2018, sem que o fiduciante purgasse a mora. Valor da avaliação do imóvel em 10/05/2011: R\$150.000,00. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$232.052,38, o mesmo usado como base de cálculo do ITBI. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 241/18. Selo dig: 12007133100000000697818K

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

ALVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de JABOTICABAL - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. *****
último ato: AV. 04

***** VALORES COBRADOS *****

OFICIAL.....: 30,69
ESTADO.....: 8,72
IPESP.....: 5,97
REGISTRO CIVIL.....: 1,62
TRIB. JUST.....: 2,11
IMPOSTO MUNICIPAL.....: 0,61
MINISTÉRIO PÚBLICO.....: 1,47
T O T A L ----- > R\$ 51,19

Relação nº 243/2018

Pedido nº 125378

Emitida às 13:58:19

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS

Para efeitos exclusivamente

Notariais. Item 15, "c", cap.

XIV das Normas de Serviço.

JABOTICABAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

ASSINADA DIGITALMENTE POR :

Nome: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENT:50510734000199,

Válido até: 28/09/2019